



## Memória Descritiva – Rejeição de águas residuais



**REQUERENTE:** CUBÍCULO DOS SONHOS, EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE  
GRANITO UNIPessoal, LDA

**EXPLORAÇÃO:** “VALE DAS VACAS”

**LOCAL:** AVESSADAS E ROSÉM, MARCO DE CANAVESES

**Data Realização:** 02/08/2023

## Conteúdo

1. Introdução .....	3
2. Código de Atividade Económica (CAE) .....	3
3. Processo Produtivo.....	3
4. Rede de Drenagem.....	3
a. Dimensionamento da rede de drenagem .....	6
5. Caracterização das bacias de retenção e localização dos pontos de rejeição .....	8
6. Ponto de Rejeição .....	11
7. Medidas de minimização dos riscos de contaminação do solo e recursos hídricos .....	12
8. Pontos de Monitorização da qualidade da água .....	13
9. Enquadramento legislativo de gestão dos recursos hídricos .....	14
ANEXO I – CONTRATO DE ARRENDAMENTO.....	15

## Índice de Figuras

Figura 1 - Planta de Escavação Final.....	4
Figura 2 - Planta de Simulação do Escoamento de águas na superfície final de Escavação.....	6
Figura 3 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.....	7
Figura 4 - Localização e dimensões da bacia de retenção 1. ....	8
Figura 5 – Ponto de rejeição, localização e dimensões da bacia de retenção 2. ....	9
Figura 6 - Localização e dimensões da bacia de retenção 3. ....	9
Figura 7 - Localização e dimensões da bacia de retenção 4. ....	10
Figura 8 – Localização e dimensões da bacia de retenção 5.....	10
Figura 9 - Localização e dimensões da bacia de retenção 6. ....	11
Figura 10 -Ponto de rejeição, localização e dimensões da bacia de retenção 7.....	11
Figura 11 - Pontos de rejeição (Sistema de coordenada PT-TM06 – ETRS89). ....	12
Figura 12 - Pontos de Monitorização da Qualidade da Água Superficial.....	13

## 1. Introdução

O presente documento tem por objetivo o licenciamento do ponto de rejeição de águas pluviais contaminadas provenientes dos trabalhos da pedreira nº 6523, denominada “Vale das Vacas”, explorada pela empresa Cubículo dos Sonhos, Exploração e Comércio de Granitos Unipessoal, Lda.

## 2. Código de Atividade Económica (CAE)

A empresa opera desde 31/08/2017 sobre o CAE principal 8112 (Granito Ornamental).

## 3. Processo Produtivo

Nesta exploração a atividade principal será a obtenção de blocos de granito para a indústria transformadora de rocha ornamentais. Como forma de aproveitamento do material extraído, os blocos que não tiverem forma para entrar na serração, vão para o ciclo de produção de cubos, perpianho e alvenaria que é feito na pedreira. Com isto, para além de um melhor aproveitamento do material desmontado, resulta num menor volume de escombros, o que é um fator importante em termos de impacte ambiental.

Sendo o método de desmonte principal o corte com fio diamantado, apenas no esquadramento de blocos poderá ser utilizada alguma pólvora, tendo assim um previsível baixo consumo de material explosivo.

Para além da pólvora, também se poderá utilizar cunhas para a abertura dos blocos, sendo que estas não provocam ruídos, poeiras ou vibrações.

Prevê-se que a pedreira tenha uma produção anual que ronda os 23 000 m<sup>3</sup> de pedra comercial, com um aproveitamento de 65%.

A exploração é realizada em flanco de encosta por degraus direitos acompanhando a morfologia natural do terreno, conforme o preconizado no artigo 44º do Decreto-Lei 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 340/2007 de 12 de outubro, relativo às Boas Regras de Execução da Exploração.

## 4. Rede de Drenagem

Na Figura 1 encontra-se a linha de água demarcada na cartografia existente e as respetivas margens (faixa de 10 metros medida para cada lado desde o limite da linha que delimita o seu leito). Encontram-se também representadas as valas de drenagem e as bacias de retenção que serão implantadas na pedreira.

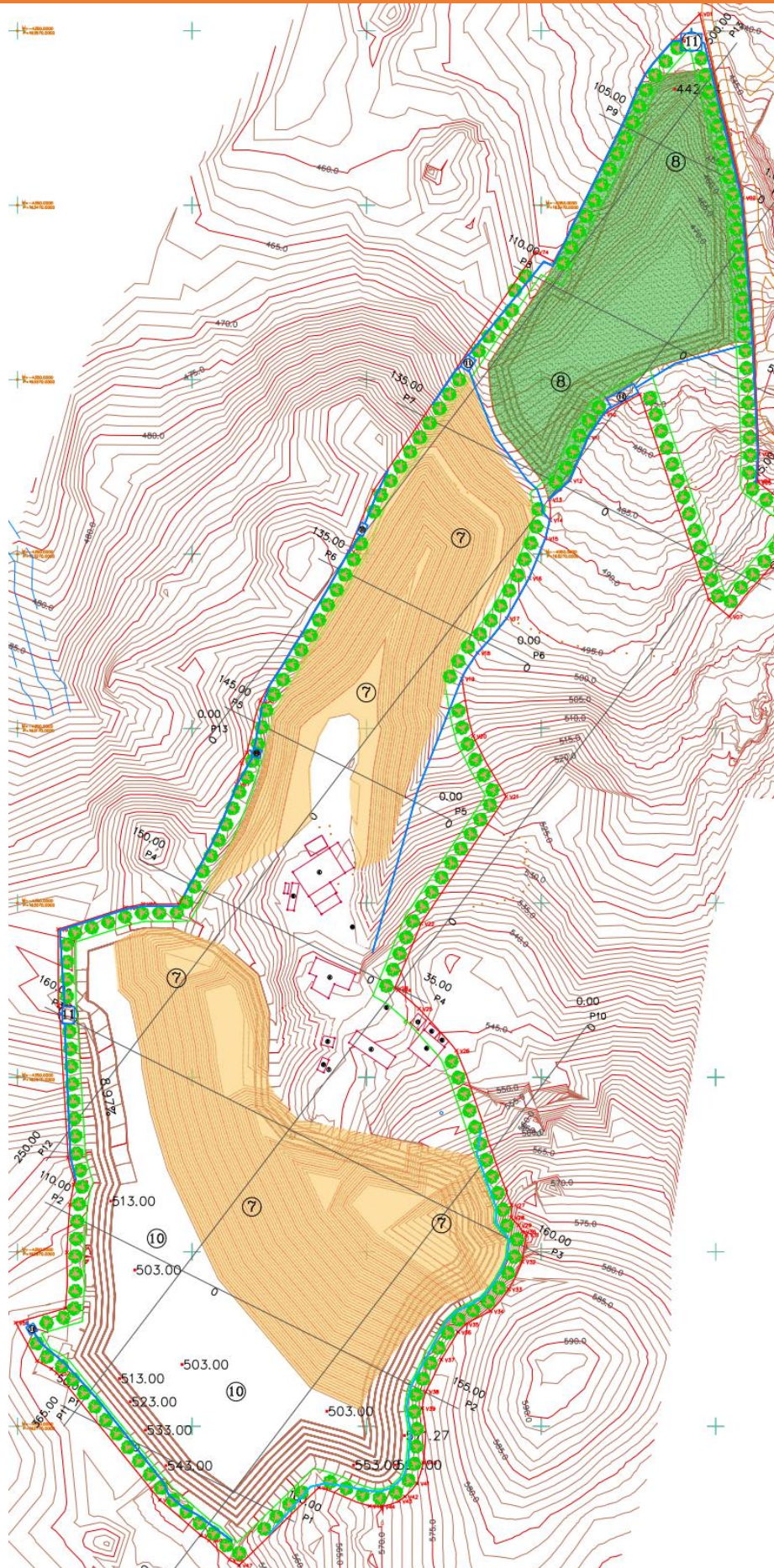


Figura 1 - Planta de Escavação Final

A rede de drenagem é composta por:

### 1) Vala periférica

A vala periférica representada na Figura 1, tem como função recolher as águas provenientes da precipitação no exterior da pedreira que escorreriam para o interior da mesma. Deste modo, evita que essas águas escorram no interior da pedreira em áreas mexidas pela exploração. Esta vala faz o contorno da zona Sudeste do limite da Pedreira, encaminhando-as para o ser percurso natural, a oeste da pedreira.

### 2) Vala de Drenagem interna

As águas provenientes da precipitação nas áreas mexidas da pedreira escorrem por gravidade para as valas de drenagem internas representadas na Figura 2. Estas valas têm como função recolher as águas provenientes da exploração e zonas de escombreira, encaminhando-as para uma das 7 bacias de retenção projetadas na pedreira, onde se realiza a decantação de partículas (Sólidos Suspensos Totais).

Após o enchimento destas bacias de retenção, as águas serão descarregadas na linha de água natural mais próxima.

A rede de drenagem será constituída por uma valeta natural escavada de dimensões adequadas para a intensidade da chuva nas cotas inferiores às zonas mexidas e em solos brandos onde é possível realizar uma escavação. No caso de zonas não escaváveis será realizada uma barreira natural que encaminhará as águas à bacia de retenção.

### 3) Bacia de Retenção

As capacidades das bacias de retenção são calculadas de forma a suportar o maior volume de água possível. Após o enchimento/transbordo da bacia de retenção na zona central da exploração a água será encaminhada para a bacia a norte sendo, posteriormente, encaminhada para a linha de água natural mais próxima.

A rede de drenagem e bacias de retenção serão um órgão dinâmico que acompanhará a evolução da exploração ao longo do tempo sempre de forma a garantir a recolha das águas pluviais, permitir a deposição das partículas e, após enchimento colocá-las na sua linha de água natural.

As águas pluviais acumuladas na bacia de retenção poderão ainda ser usadas na aspersão de caminhos e ainda na reposição das perdas de água relativas ao processo de serragem e corte dos blocos a fio diamantado.

Será feita limpeza dos sedimentos, com uma periodicidade máxima de 3 meses, e dependendo da natureza dos trabalhos e da estação do ano, sendo que na época de chuvas será realizada com uma maior frequência de maneira a não prejudicar as características da água entregue à rede hidrográfica e as condições de operação ao tornar o período de retenção menor.

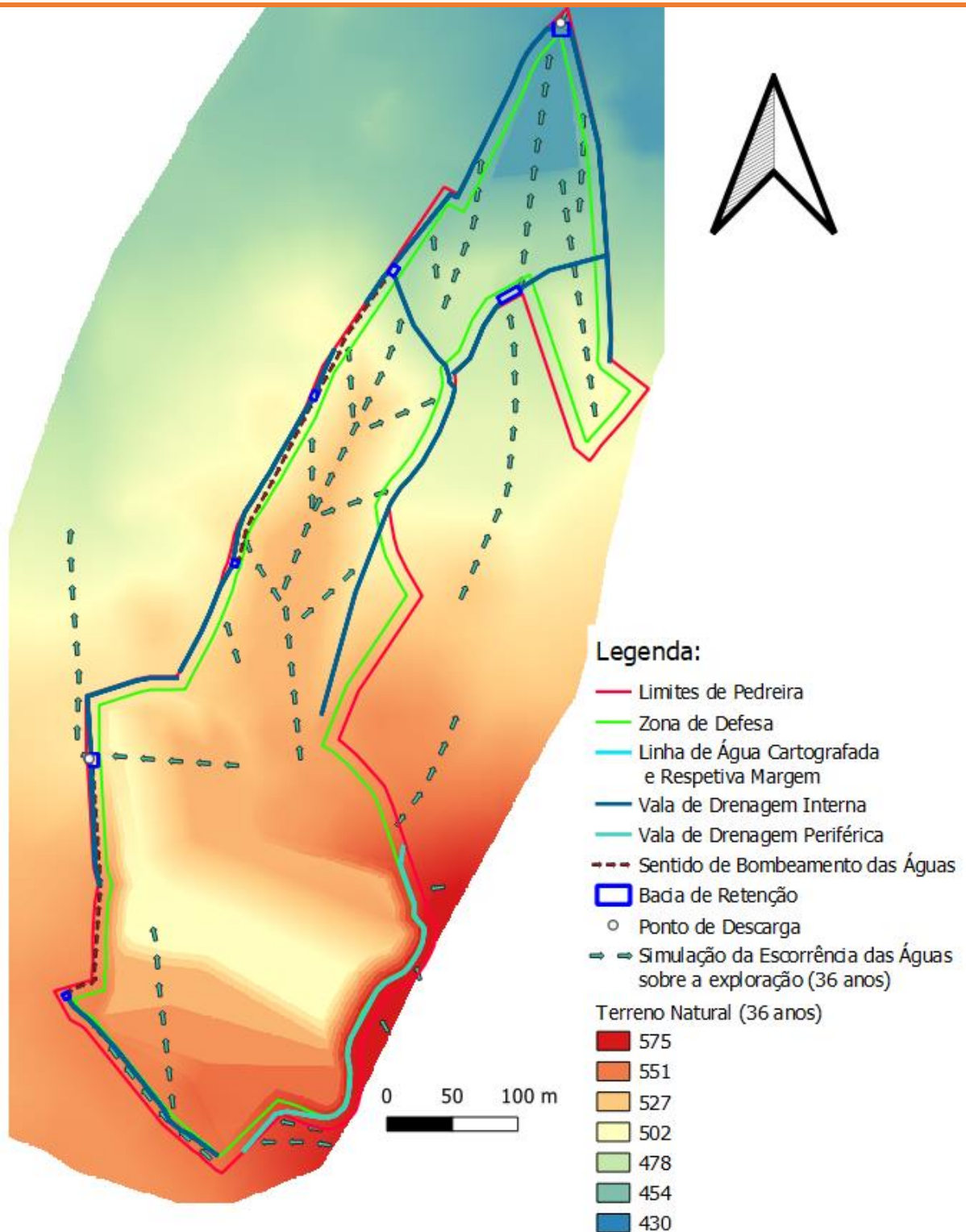


Figura 2 - Planta de Simulação do Escoamento de águas na superfície final de Escavação.

#### a. Dimensionamento da rede de drenagem

No dimensionamento hidráulico considerou-se os pressupostos mais desfavoráveis.

Como precipitação excecional, considerou-se a resultante da intensidade de precipitação para um período de retorno de 10 anos de acordo com o Artigo 130º do Decreto n.º 23/95 de 23 de agosto.

Na avaliação da intensidade de precipitação foi adotado o valor recomendado no Regulamento de Geral de Drenagem de Águas Residuais em que este parâmetro é dado pela seguinte equação:

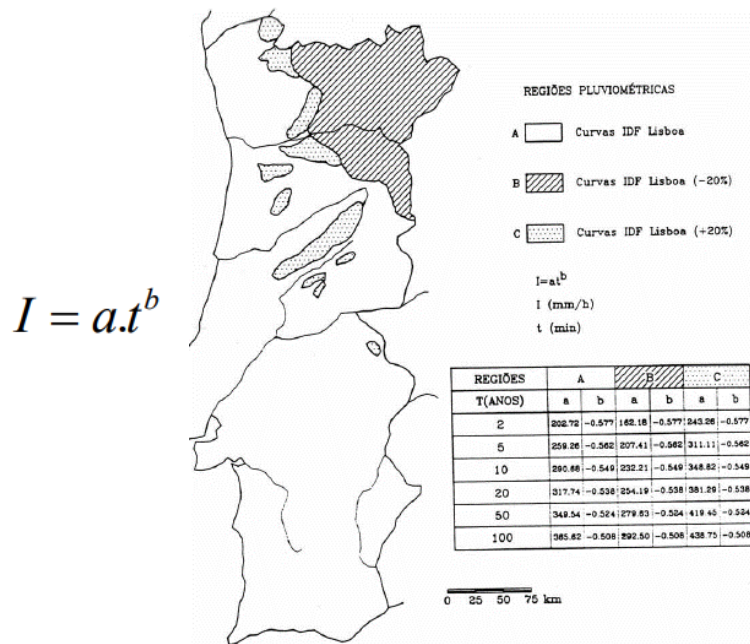


Figura 3 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.

No dimensionamento hidráulico considerou-se os pressupostos mais desfavoráveis.

Para um tempo de retorno de 10 anos e Região Pluviométrica A, de acordo com a Figura 3 onde se representa a carga pluviométrica de Portugal Continental, nas curvas IDF ( $a = 290.66$  e  $b = -0.549$ ) e uma duração da chuvada ( $t$ ) de 20 minutos a intensidade de precipitação ( $I$ ) resultante é de **155,9 I/s/ha**.

O caudal de escoamento será determinado para cada secção pelo Método Racional, que se baseia na seguinte expressão:

$$Q = C.I.A$$

Foi adotado o seguinte coeficiente de escoamento  $C$ : 0,6 - valetas de terra

A área total  $A$  a drenar, considerando a maior área interna a drenar, é de aproximadamente 2 ha.

Deste modo, obtém-se o valor de Caudal de Ponta de **187,08 I/s**.

A capacidade de transporte das valas de terra de secção retangular, foi determinada pela fórmula de Manning-Strickler:

$$Q = K.S.R^{\frac{2}{3}}.\sqrt{i}$$

Em que:

$Q$  – Caudal transportado

$K$  – Coeficiente de Manning-Strickler, considerou-se 75

$S/A$  – Área de escoamento (0,6m x 0,6m)

R – Raio hidráulico

I – Inclinação, consideramos a inclinação média de 5%

Efetuando-se os cálculos, o valor de Capacidade de transporte de Caudal é de **289,05 l/s**, logo, estando este valor acima do caudal de ponta **187,08 l/s**, este dimensionamento é capaz de receber e encaminhar as águas para a bacia de decantação.

A Capacidade total das Bacias de Retenção é de 383 m<sup>3</sup>, valor que consideramos suficiente para retenção das águas pluviais.

### 5. Caracterização das bacias de retenção e localização dos pontos de rejeição

Todas as bacias de retenção serão realizadas através de escavação mecânica encontrando-se projetadas 7 bacias com diversas funções:

- A primeira, localizada mais a sul, junto do vértice 55 (Figura 4), receberá apenas águas provenientes da zona dos caminhos envolventes recebendo água provenientes de uma área de 1190 m<sup>2</sup>. Após o enchimento desta bacia, as águas serão bombeadas para a bacia imediatamente a norte;

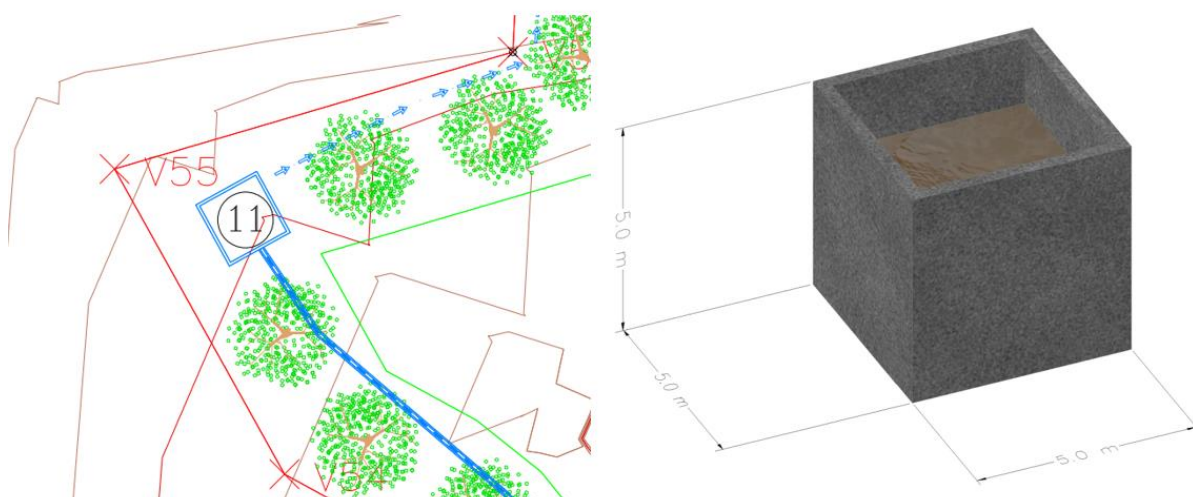


Figura 4 - Localização e dimensões da bacia de retenção 1.

- A segunda, imediatamente a norte da primeira, junto do vértice 62 e com capacidade de 350 m<sup>3</sup>, receberá as águas provenientes do vazio de escavação sendo aqui efetuada a rejeição destas águas, no ponto assinalado na Figura 5 (Sistema de coordenadas PT-TM06 / ETRS89);



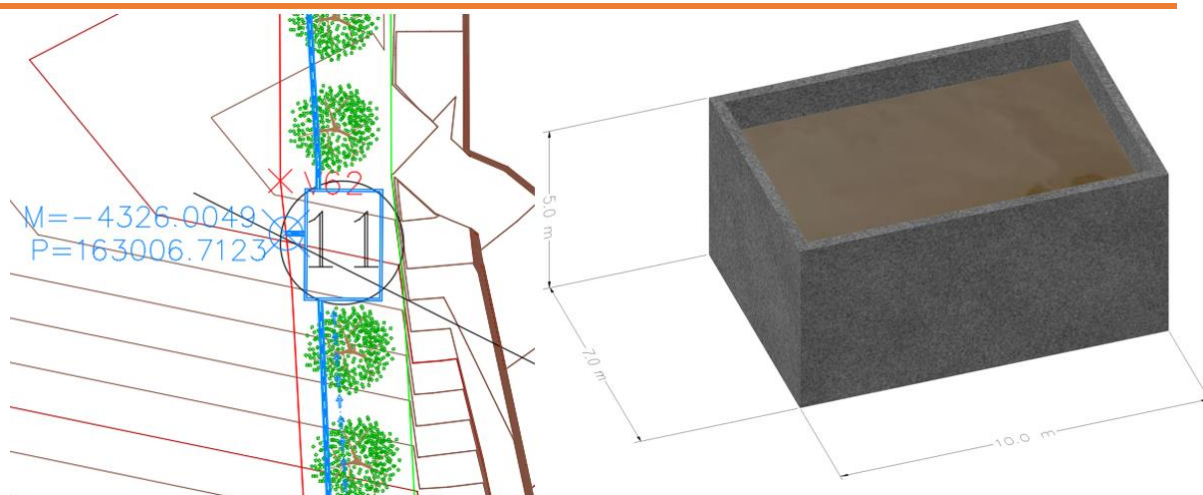


Figura 5 – Ponto de rejeição, localização e dimensões da bacia de retenção 2.

- A terceira bacia, encontrada junto ao vértice 69 (Figura 6), receberá uma pequena parte das águas escorridas através da escombreira situada a Este dela. Devido à morfologia do terreno, foi necessário implantar aqui esta bacia que, quando se encontrar cheia, irá ser bombeada para a bacia imediatamente a norte. Esta bacia recebe águas apenas de uma área de 4 000 m<sup>2</sup> considerando-se a sua capacidade de 125 m<sup>3</sup> suficiente;

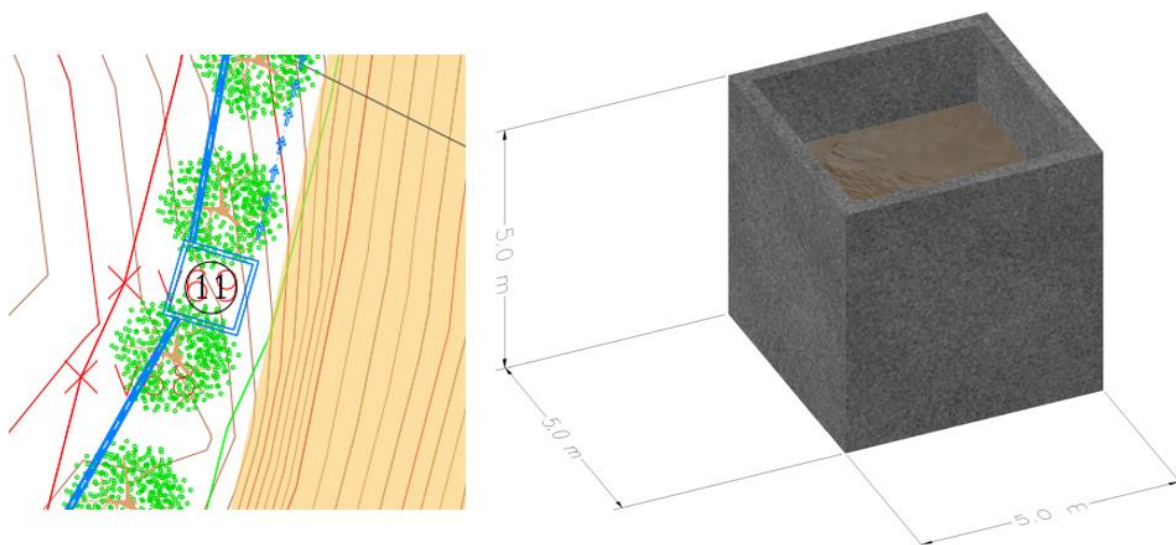


Figura 6 - Localização e dimensões da bacia de retenção 3.

- A quarta bacia, localizada junto do vértice 72 (Figura 7), com capacidade de 175 m<sup>3</sup> irá receber parte das águas escoadas da escombreira que se encontra na zona central da exploração, mas, à semelhança do que acontecia com a bacia 3, devido à sua localização e pequena quantidade de águas aqui recolhidas, quando se encontrar cheia, as águas serão encaminhadas, através de bombagem, para a bacia de retenção a norte;

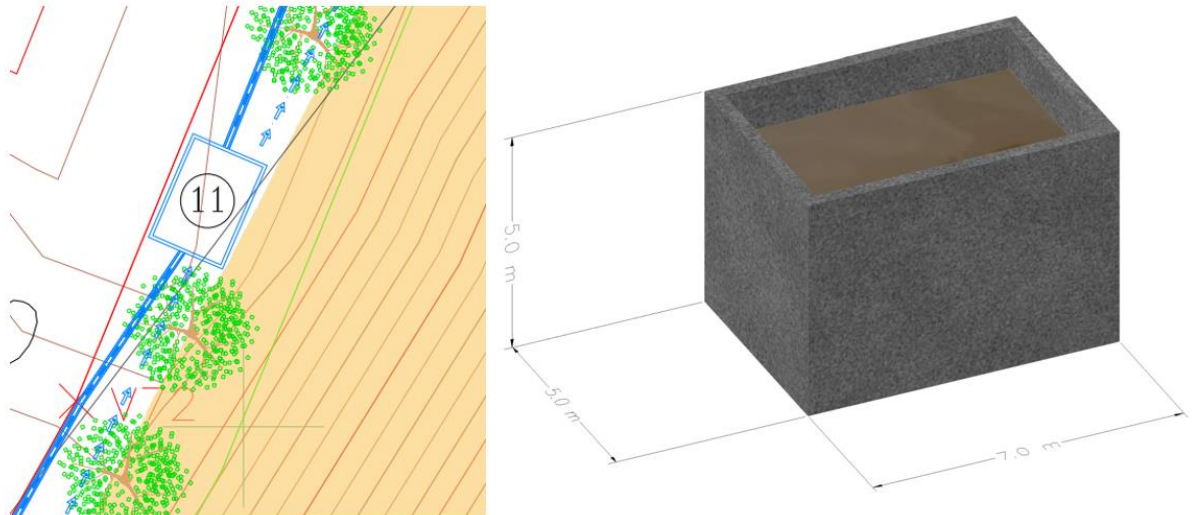


Figura 7 - Localização e dimensões da bacia de retenção 4.

- A quinta bacia, localizada entre os vértices 73 e 74 (Figura 8), irá receber as águas provenientes das bacias 3 e 4, procedendo, posteriormente, ao seu encaminhamento para a bacia de retenção na região norte da pedreira;

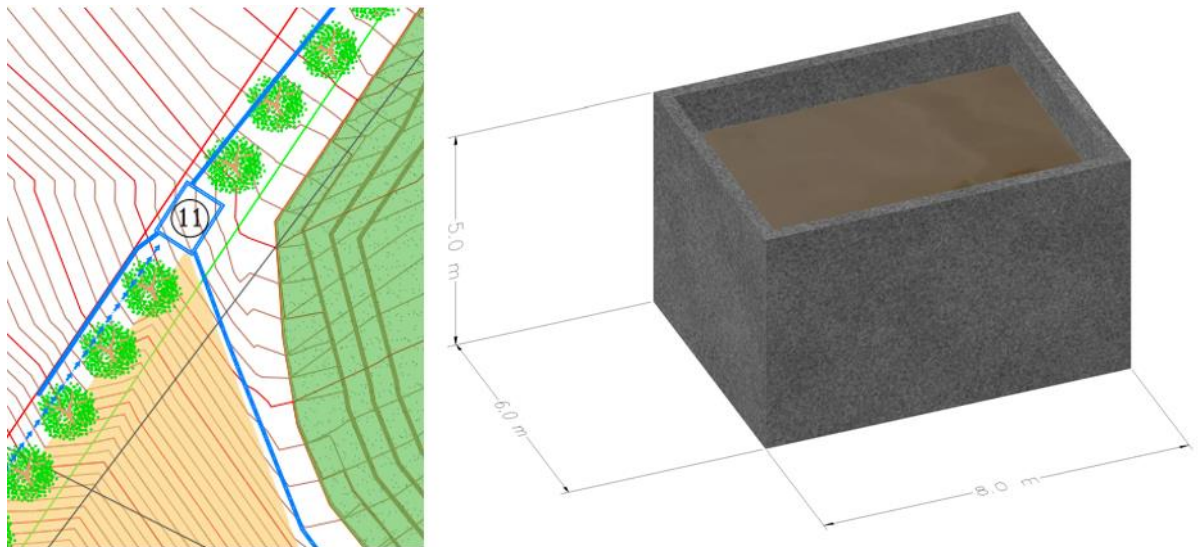


Figura 8 – Localização e dimensões da bacia de retenção 5.

- A sexta bacia, localizada entre os vértices 9 e 10 irá recolher as águas que escorrem, naturalmente, fora do terreno da pedreira e que, de outra maneira, se iriam aqui acumular. Esta bacia tem como finalidade a redução do caudal transportado para a sétima bacia de retenção, mais a norte.

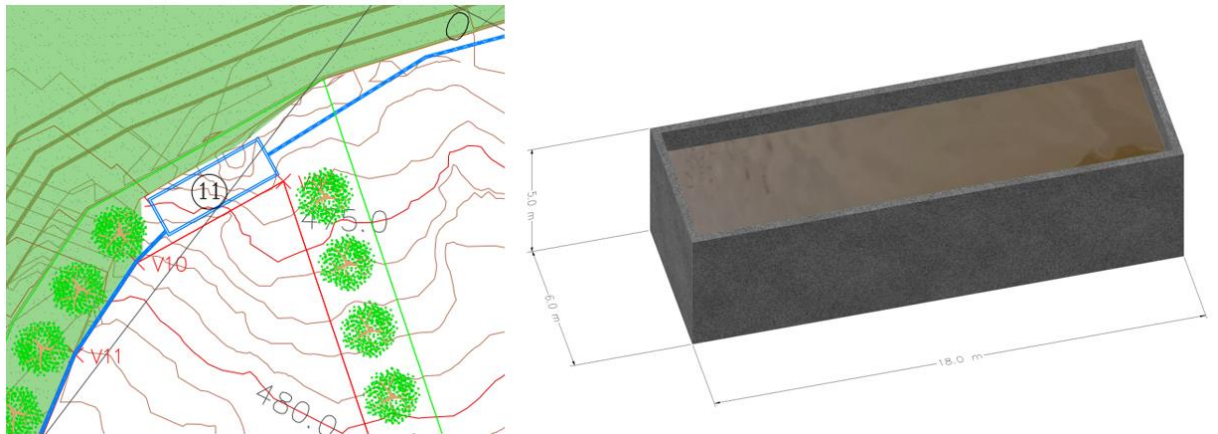


Figura 9 - Localização e dimensões da bacia de retenção 6.

- Por último, a sétima bacia de retenção, situada na extrema norte da pedreira, irá receber as águas provenientes do depósito de material estéril bem com das bacias de retenção 5 e 6. A partir desta bacia irá ser feita a rejeição das águas residuais no ponto identificado na Figura 10.

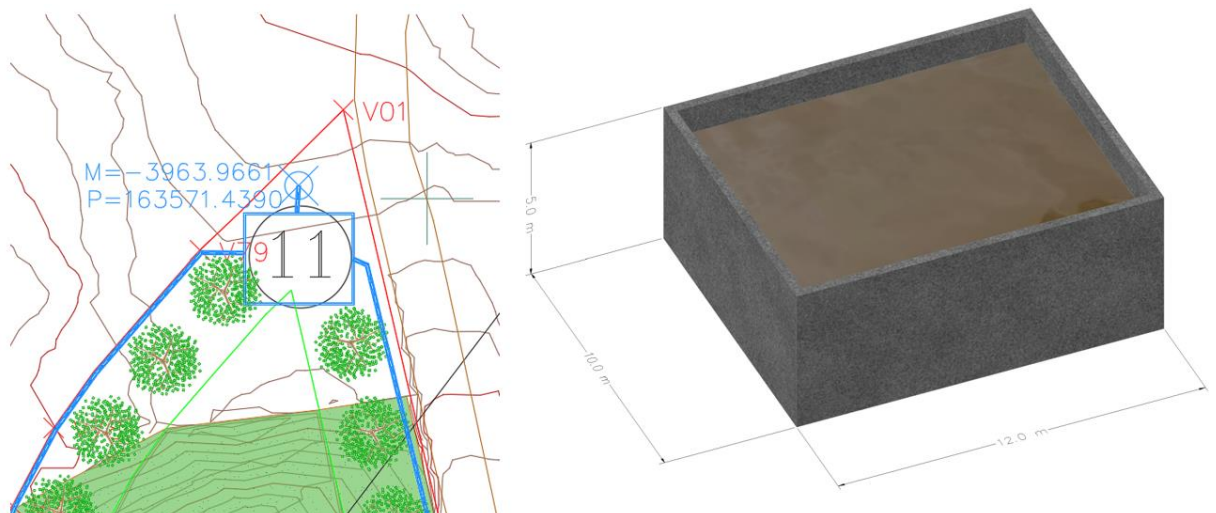


Figura 10 -Ponto de rejeição, localização e dimensões da bacia de retenção 7.

## 6. Ponto de Rejeição

Os pontos de rejeição serão localizados nas bacias 4 e 7 (Figura 11) sendo a água encaminhada diretamente, após um período de retenção, para a linha de água mais próxima. A rede de drenagem apresentada no capítulo 4 foi dimensionada para conter as águas quer da exploração quer das águas pluviais, nunca havendo passagem direta de águas potencialmente contaminadas para a rede hidrográfica local.



Figura 11 - Pontos de rejeição (Sistema de coordenada PT-TM06 – ETRS89).

## 7. Medidas de minimização dos riscos de contaminação do solo e recursos hídricos

As medidas de minimização a adotar e implementar com ação direta nos solos e recursos hídricos, para prevenção de contaminação dos mesmos por produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais, são as seguintes:

- Restrição dos trabalhos de desmatamento às áreas estritamente necessárias para a exploração;
- Remoção da camada de solo de cobertura em períodos de menor (ou nula) pluviosidade, para que não ocorram fenómenos de arrastamento de partículas finas para as linhas de água;
- As terras vegetais que se encontrem em local de intervenção serão decapadas e armazenadas em pargas que se localizarão em áreas reservadas para o efeito, locais pouco inclinados, afastados das linhas de água, para sua posterior reutilização como terra vegetal nos espaços verdes;
- Sempre que ocorra um derrame de um produto ou resíduo no solo, deve proceder-se à recolha do mesmo, se necessário com o auxílio de um produto absorvente/descontaminante adequado e o seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado;
- Assegurar o correto armazenamento temporário de resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor e prever a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, mesmo provisória ou temporária, nas imediações de solo “in situ” e de solos removidos;
- Garantir que a manutenção e revisão periódica de toda a maquinaria e veículos seja efetuada, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos “in situ” ou dos solos removidos;
- Armazenamento dos óleos e combustíveis efetuado em superfícies devidamente impermeabilizadas, de forma a evitar eventuais derrames e consequente propagação para as linhas de escorrência.
- Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para o destino final adequado;
- Verificar a existência de fugas nos equipamentos e maquinaria utilizada;

- Caso ocorram situações de obstrução de linhas de escorrência ou do sistema de drenagem de águas pluviais, através do arrastamento de materiais sólidos decorrentes da fase de construção, deverá ser efetuada a sua rápida remoção de forma a minimizar os efeitos que daqui decorrem;
- As ações de limpeza e movimentação de terras (desmatação, limpeza de resíduos e decapagem de terra vegetal) devem ocorrer preferencialmente no período seco de modo a não coincidir com a época de chuvas evitando os riscos de erosão, transporte de sólidos e sedimentação;
- Reforçar a sensibilização dos seus trabalhadores para a adoção de boas práticas de trabalho;

#### 8. Pontos de Monitorização da qualidade da água

O plano de monitorização irá incluir quatro pontos. Um ponto em cada uma das bacias de retenção onde será feita a rejeição das águas, um terceiro na linha de água situada a oeste da exploração, para onde serão encaminhadas as águas e, por último, um ponto na vala periférica, a sul da exploração, de maneira a obter os valores de referência às águas que ali entram, ainda sem influência dos trabalhos de exploração (Figura 12). O plano de monitorização irá incluir os seguintes elementos:

- Volume e nível de água ou caudal na medida em que seja relevante para a definição do estado ecológico, estado químico e potencial ecológico;
- Parâmetros de caracterização do estado químico e estado quantitativo.

Os métodos de amostragem utilizados para a monitorização dos parâmetros serão conforme as normas nacionais, de modo a garantir a obtenção de resultados comparáveis e de qualidade científica equivalente.

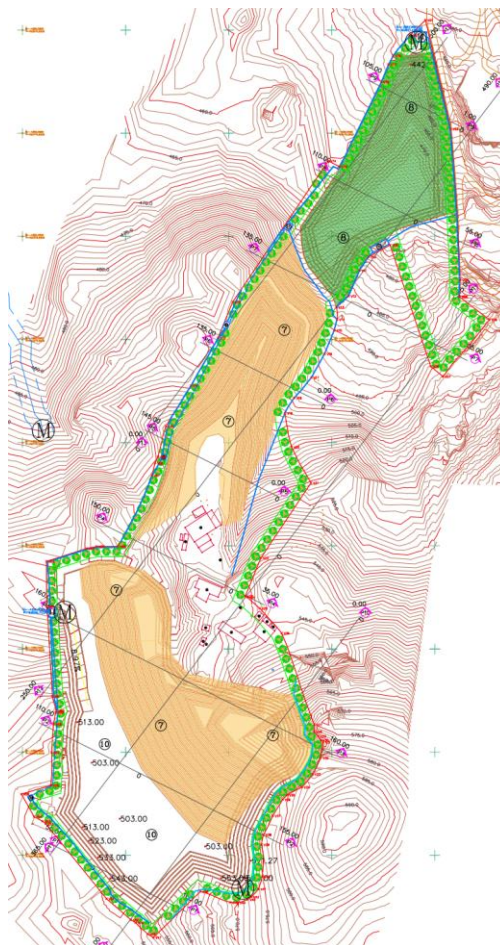


Figura 12 - Pontos de Monitorização da Qualidade da Água Superficial.

## 9. Enquadramento legislativo de gestão dos recursos hídricos

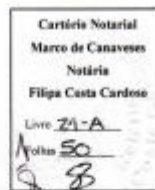
Os países membros da UE, acordaram a 23 de outubro de 2000 uma diretiva que permite um quadro de ação comunitária na política dos recursos hídricos, a Diretiva 2000/60/CE, mais conhecida pela Diretiva Quadro da Água (DQA). Esta diretiva tem como objetivos primordiais o estabelecimento de um enquadramento que proteja as águas de superfície interiores, as águas de transição, as águas costeiras e as águas subterrâneas, de contaminações indesejadas e que podem ser evitadas para um desenvolvimento económico/ambiental sustentável.

No que concerne à charca, que funciona segundo uma bacia de retenção secundária na bacia hidrográfica do terreno, pode afirmar-se que, segundo a alínea 7 do artigo 4º da DQA, a charca cumpre os pressupostos de utilização da mesma.

Também na alínea 7 b), do artigo 4º do DQA, releva-se que os objetivos do plano de gestão de bacia hidrográfica devem ser revistos de 6 em 6 anos, de forma a promover uma continua monitorização (explanado no capítulo 8) e manutenção da qualidade de água e, por conseguinte, a sustentabilidade do ecossistema local.

## ANEXO I – CONTRATO DE ARRENDAMENTO





### CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

No dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial Filipa Costa Cardoso – Notária, SP, Unipessoal Lda, sito na Avenida Avelino Ferreira Torres, número 1735 - loja 1, na cidade e concelho de Marco de Canaveses, perante mim, Lic. **Filipa Susana Nunes da Costa Cardoso**, respetiva Notária de responsabilidade limitada, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO: \_\_\_\_\_

**MARIA GLÓRIA SILVA SOARES**, NIF 161.018.475, *divorciada*, natural da freguesia de Vila Boa do Bispo, concelho de Marco de Canaveses, onde reside na Rua Calçada de Lages, número 66, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa com o número de Identificação civil 07824556 7ZY5, válido até 01/07/2029. \_\_\_\_\_

SEGUNDO: \_\_\_\_\_

**Hilário Albino Soares Caetano**, (NIF 267.878.710), *solteiro, maior*, natural da freguesia de Vila Boa do Bispo, concelho de Marco de Canaveses, onde reside na Rua Calçada de Lages, número 66, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa com o número de identificação civil 14834030 0ZX8, válido até 17/11/2025, que **outorga na qualidade de único sócio e gerente** da sociedade unipessoal por quotas com a firma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_"**CÚBÍCULO DOS SONHOS – EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS, UNIPESSOAL LDA**", com sede na Rua de Souto Picão, número 190, freguesia de Avesadas e Rosém, concelho de Marco de Canaveses, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva quinhentos e quatorze milhões



quinzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove (514.548.479) com o capital social de cinco mil euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Verifiquei: \_\_\_\_\_

\_\_\_ a **identidade** dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação; \_\_\_\_\_

\_\_\_ a **qualidade e poderes** do segundo outorgante por consulta hoje à certidão permanente com o código de acesso **0216-1348-2245** de que **arquivo** cópia impressa nesta data. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **PELOS OUTORGANTES, O SEGUNDO NA REFERIDA QUALIDADE, FOI DITO:** \_\_\_\_\_

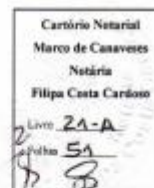
\_\_\_ Que, entre os outorgantes celebram um **contrato de exploração** que se regerá pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

#### PRIMEIRA

\_\_\_ A primeira outorgante é dona e legítima proprietária dos seguintes prédios: \_\_\_\_\_

\_\_\_ UM) **Prédio rústico**, denominado "Sorte de Olho Marinho", sito em Chentadiços, freguesia de Avessadas e Rosém (extinta freguesia de Rosém), concelho de Marco de Canaveses, composto de mato e pastagem, com a área de **vinte mil seiscientos e setenta vírgula zero um metros quadrados** (20.670,01m<sup>2</sup>), descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número **setenta e dois - Rosém**, inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo 641**, freguesia de Avessadas e Rosém. \_\_\_

\_\_\_ DOIS) **Prédio rústico**, sito em Chentadiços, freguesia de Avessadas e Rosém (extinta freguesia de Rosém), concelho de Marco de Canaveses, composto de Sorte do Vale das Vacas, com a área de **seis mil seiscientos**



**e setenta e três metros quadrados** (6.673m<sup>2</sup>), descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número **cento e vinte e nove - Rosém**, inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo 635**, freguesia de Avedassadas e Rosém, que proveio do artigo 139 da extinta freguesia de Rosém. \_\_\_\_\_

\_\_\_TRÉS) **Prédio rústico**, denominado "Sorte Longa", sito em Paços ou Chentadiços, freguesia de Avedassadas e Rosém (extinta freguesia de Rosém), concelho de Marco de Canaveses, composto de mato e pastagem, com a área de **noventa e quatro mil seiscentos e trinta e um vírgula noventa e quatro metros quadrados** (94.631,94m<sup>2</sup>), descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número **quinhentos e nove - Rosém**, inscrito na matriz predial rústica sob o **artigo 637**, freguesia de Avedassadas e Rosém. \_\_\_\_\_

\_\_\_QUATRO) **Prédio urbano**, sito no Lugar de Vale de Vacas, freguesia de Avedassadas e Rosém (extinta freguesia de Rosém), concelho de Marco de Canaveses, composto de pedreira, com a área de **dezoito mil metros quadrados** (18.000m<sup>2</sup>), descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número **quinhentos e cinquenta e um - Rosém**, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo 1841**, freguesia de Avedassadas e Rosém, que proveio do artigo 195 da extinta freguesia de Rosém. \_\_\_\_\_

#### SEGUNDA

\_\_\_A primeira outorgante cede à representada do segundo outorgante o **direito de exploração** de pedra a céu aberto dos referidos prédios. \_\_\_\_\_

#### TERCEIRA

\_\_\_O contrato de exploração terá a duração de **quatro anos**, com início a \_\_\_\_\_

partir da data da atribuição da competente licença de estabelecimento e renova-se por períodos sucessivos de igual duração, enquanto não for denunciado por qualquer uma das partes, através de carta registada com aviso de receção e com seis meses de antecedência. \_\_\_\_\_

**QUARTA**

\_\_\_ 1. A representada do segundo outorgante pagará à primeira outorgante a renda anual de *quinhentos euros* a depositar em conta a indicar pela primeira outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 2. A renda estipulada entre os outorgantes será atualizada anualmente á taxa do coeficiente de atualização das rendas em vigor. \_\_\_\_\_

**QUINTA**

\_\_\_ Em caso de pretender transmitir a posição contratual, a segunda outorgante obriga-se a obter previamente uma autorização escrita da primeira outorgante. \_\_\_\_\_

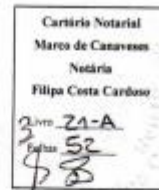
**SEXTA**

\_\_\_ O contrato aqui realizado considera-se rescindido, no caso da representada do segundo outorgante transmitir a sua posição contratual e o transmissário não requerer no prazo de três meses, à entidade competente a transmissão da licença de estabelecimento ou se esta lhe for negada. \_\_\_\_\_

**SÉTIMA**

\_\_\_ Durante a vigência deste contrato a exploradora obriga-se a manter limpos e desimpedidos os caminhos e estradões que utilizarem e a não afetar de qualquer forma ou modo poluidor a envolvente, nomeadamente os terrenos próximos ou qualquer fonte de água existente. \_\_\_\_\_

**OITAVA**



\_\_\_ Findo o contrato, a exploradora obriga-se a deixar o local de acordo com o prescrito, nessa data, na lei em vigor, designadamente em matéria ambiental. \_\_\_\_\_

**NONA**

\_\_\_ Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

**ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.** \_\_\_\_\_

**VERIFIQUEI** que a representada do segundo outorgante deu cumprimento à obrigação declarativa para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, por consulta hoje no sitio da internet [rcbe.justica.gov.pt](http://rcbe.justica.gov.pt) e de que **arquivo print** em maço próprio. \_\_\_\_\_

**ARQUIVO:** \_\_\_\_\_

a) Quatro impressões de certidões prediais permanentes obtidas on line às quais acedi hoje através do respetivo sitio com os códigos de acesso *PP-2685-08690-130717-000072*; *PP-2685-08704-130717-000129*; *PP-2685-08712-130717-000509*; *PP-2685-08720-130717-000551*, por onde verifiquei os elementos de registo. \_\_\_\_\_

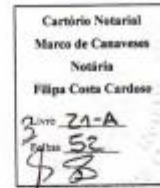
**EXIBIDOS:** \_\_\_\_\_

a) Três cadernetas prediais rústicas do Serviço de Finanças de Marco de Canaveses obtidas hoje via online. \_\_\_\_\_

b) Caderneta predial urbana do Serviço de Finanças de Marco de Canaveses obtida hoje via online. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. \_\_\_\_\_

*Filipa Costa Cardoso*  
*Hilário Albino Soares Castano*



\_\_\_ Findo o contrato, a exploradora obriga-se a deixar o local de acordo com o prescrito, nessa data, na lei em vigor, designadamente em matéria ambiental. \_\_\_\_\_

**NONA**

\_\_\_ Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis. \_

**ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.** \_\_\_\_\_

**VERIFIQUEI** que a representada do segundo outorgante deu cumprimento à obrigação declarativa para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, por consulta hoje no sítio da internet rcbe.justica.gov.pt e de que **arquivo print** em maço próprio. \_\_\_\_\_

**ARQUIVO:** \_\_\_\_\_

a) Quatro impressões de certidões prediais permanentes obtidas on line às quais acedi hoje através do respetivo sítio com os códigos de acesso PP-2685-08690-130717-000072; PP-2685-08704-130717-000129; PP-2685-08712-130717-000509; PP-2685-08720-130717-000551, por onde verifiquei os elementos de registo. \_\_\_\_\_

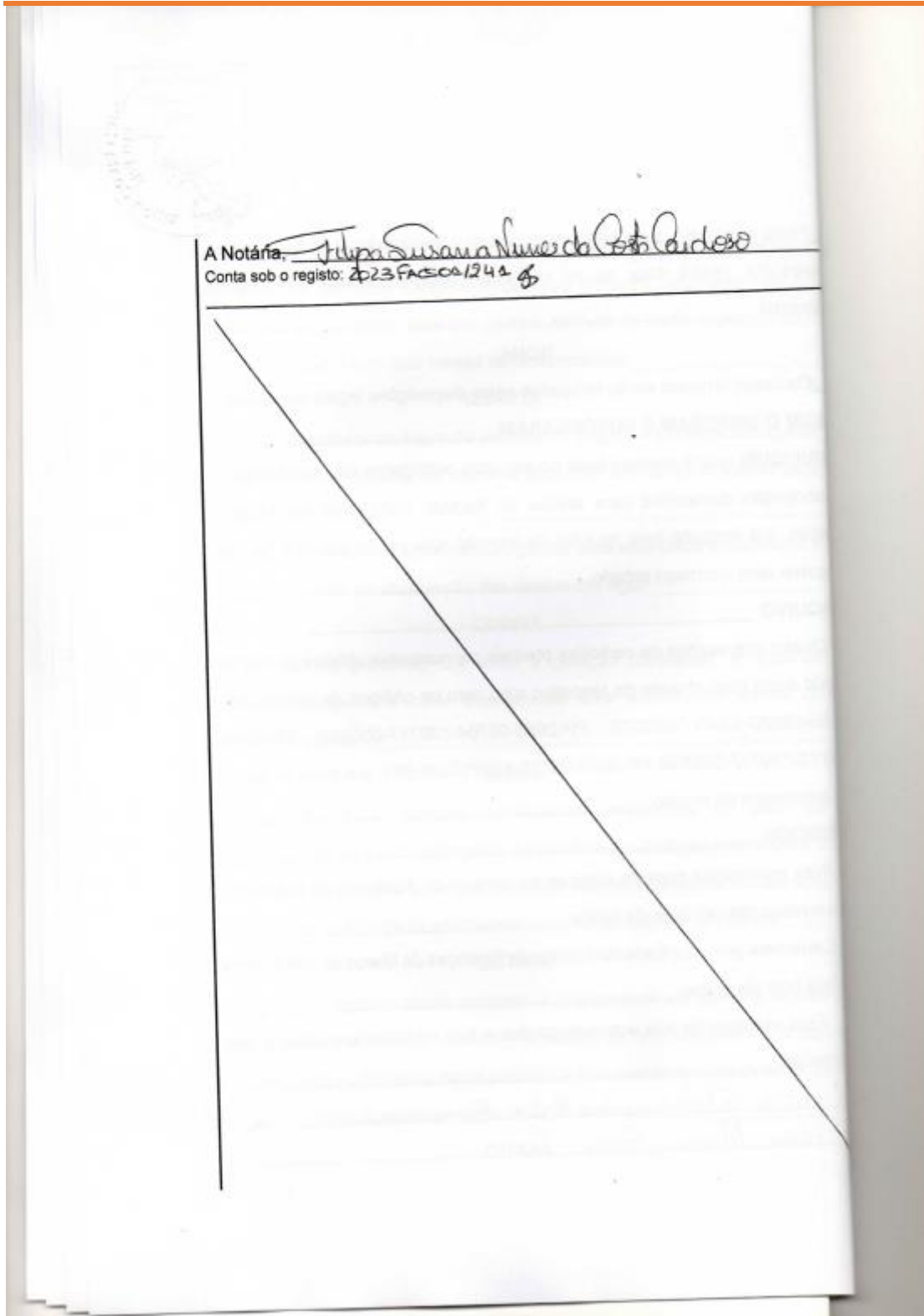
**EXIBIDOS:** \_\_\_\_\_

a) Três cadernetas prediais rústicas do Serviço de Finanças de Marco de Canaveses obtidas hoje via online. \_\_\_\_\_

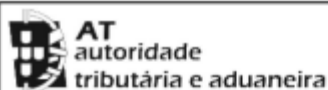
b) Caderneta predial urbana do Serviço de Finanças de Marco de Canaveses obtida hoje via online. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. \_\_\_\_\_

Flávia Glória Silva Soares  
Hilário Albino Soares Custoso







CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1813 - MARCO DE CANAVESES

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 07 - MARCO DE CANAVESES FREGUESIA: 33 - AVESSADAS E ROSÉM

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1459 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 130717 Tipo: R Secção: Artigo: 575 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CAPELA DE SANTIAGO

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HER. DE AUGUSTO PINTO MIRANDA Sul: LIMITES DA FREGUESIA DE SANDE

Nascente: HER. DE AUGUSTO PINTO MIRANDA Poente: LIMITES DA FREGUESIA DE SANDE

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1992 Valor Patrimonial Inicial: €139,66

Valor Patrimonial Actual: €139,66 Determinado no ano: 1992

Área Total (ha): 1,500000

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO CAPELA DE SANTIAGO

TITULARES

Identificação fiscal: 178538167 Nome: ALBINO MARQUES CARNEIRO

Morada: R DE VILAS Nº 169 VILAS, SANDE, 4625-509 SANDE MCN

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2022-10-12

O Chefe de Finanças

(António Joaquim Leitão Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 178538167

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

T2NHGLMN7X9X



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.